

## **REGULAMENTO 14º FESTIVAL INTERNACIONAL SESC DE MÚSICA**

A inscrição do aluno atesta o seu conhecimento sobre as normas, direitos e deveres presentes no regulamento do Festival, valendo como contrato de adesão o pagamento da taxa de matrícula.

A garantia de sua participação será mediante a aprovação no processo seletivo e confirmação de matrícula nos períodos estabelecidos. A falta de efetivação acarretará a desclassificação do aluno e liberação da vaga para alunos suplentes.

### **Hospedagem**

Aluno bolsista integral e especial que receberá hospedagem deverá seguir as seguintes regras:

- a) Apresentar o cartão de acesso sempre que solicitado pelo hotel;
- b) Respeitar o horário de silêncio nas dependências do hotel, sob pena de expulsão do Festival;
- c) Manter padrões comuns e razoáveis de higiene e organização pessoal;
- d) Respeitar os pertences de seus colegas e evitar qualquer contato com eles. Hóspedes que desrespeitarem a propriedade de seus colegas poderão ser expulsos do Festival;
- e) É proibido levar animais de estimação;
- f) Participantes visivelmente embriagados ou sob a influência de entorpecentes serão expulsos do Festival;
- g) Hóspedes que desrespeitarem estas regras, assim como outras regras de bom senso referentes ao bom comportamento e cooperação entre todos os hóspedes, poderão ser expulsos do Hotel e do Festival;
- h) O participante deverá carregar consigo seus objetos, documentos e pertences de valor, não se responsabilizando o Festival por quaisquer danos e/ou furtos que venham acontecer durante a realização dele;
- i) É obrigação dos participantes do Festival o comportamento adequado no meio, tratando outros alunos, funcionários e terceiros com respeito e urbanidade.
- j) O descumprimento dessas obrigações implica na imediata exclusão do aluno do Festival, cabendo a Comissão Organizadora o direito de determinar a saída do aluno. Ademais, na hipótese do descumprimento de tais obrigações gerarem danos materiais ou imateriais ao Festival, estará o(a) aluno(a), obrigado a indenizar, nos termos do artigo 186 do Código Civil Brasileiro, as partes prejudicadas. Além disso, o Festival reserva-se no direito de não mais aceitar inscrições de tais infratores nas suas próximas edições.
- h) Participantes que tiverem sua matrícula cancelada devido ao não-cumprimento das regras estabelecidas aqui não terão direito a receber seu Certificado de Participação, serão imediatamente excluídos do hotel e do Festival.
- l) Participantes encontrados com ou sob influência de substâncias ilícitas proibidas por lei serão imediatamente expulsos do festival e entregues às autoridades. Participantes estrangeiros poderão ser expulsos do Brasil.

### **Material e vestimenta**

Cada aluno deverá trazer e arcar com todas as despesas de custeio e manutenção dos seus instrumentos musicais, não podendo cobrar tais despesas das empresas/órgãos organizadores do Festival. É obrigatório os alunos trazerem sua estante musical.

Todos os alunos masculinos deverão portar calça e sapato preto e camisa social de manga longa preta para os espetáculos, recitais e concertos. As mulheres deverão vestir preto.

### **Permanência no evento e atividades relacionadas**

Os participantes ***deverão permanecer na cidade de Pelotas do dia 18/01/2026 até o final das atividades do Festival no dia 30/01/2026.***

Os participantes que se ausentarem das atividades do festival sem prévia autorização da administração ou se recusarem a participar de alguma atividade solicitada pela comissão artística terão suas matrículas canceladas, e não terão direito a receber o Certificado de Participação ou reembolso da taxa de inscrição. Conforme o caso poderá ser excluído do Festival.

Os participantes deverão estar presentes em todas as atividades pedagógicas e artísticas para as quais o Festival determinar sua presença. Alunos com conflitos de horários ou impossibilitados de participar de alguma classe, concertos, ou outra atividade deverão notificar o Festival o mais rápido possível explicando a natureza do conflito,

apresentando sua sugestão de como poderá ser contornado. A Comissão Organizadora irá analisar o pedido e tomará uma decisão se o conflito merece qualquer ajuste ou exceção, ou se a falta do participante será motivo para falta ou cancelamento da matrícula.

É obrigatório a participação dos alunos em ensaios, concertos e eventos pertinentes ao Festival quando solicitados pela Comissão Artística.

**O participante matriculado que não comparecer ao Festival, abandoná-lo durante sua realização, ou mesmo for excluído por motivos disciplinares, ficará impedido de participação nas 02 (duas) próximas edições.**

### **Classe de canto**

Caso seja necessário, é obrigatória a participação dos alunos da Classe de Canto Lírico em concertos que exijam coro.

### **Certificado**

Só receberão certificados os alunos que participarem de 75% das classes, que deverá ser comprovado pelo aluno através de presença – diária – no sistema de chamada.

### **Atividades pedagógicas e artísticas**

O participante deverá:

Comparecer a todos os ensaios e concertos, de orquestra ou de música de câmara, assim como classes de instrumento e máster classes, agendados pelo Festival, podendo esses acontecer em diversos espaços escolhidos pela organização;

Estudar suas partes, previamente e vir preparado para todos os ensaios, concertos e classes que contam com sua presença e participação;

Conviver com seus colegas e professores em uma atmosfera de harmonia e apoio mútuo;

A programação é de inteira responsabilidade da Comissão Artística do Festival e poderão ocorrer alterações, sem prévio aviso;

Professores poderão ser excluídos ou adicionados sem prévio aviso, bem como, poderão ser autorizados a se afastar temporariamente de suas atividades pedagógicas, a critério da organização do Festival. O Festival não se responsabiliza pelas consequências advindas de quaisquer mudanças.

Participantes que desrespeitarem estas regras, assim como outras regras de bom senso referentes ao bom comportamento e cooperação entre todos os membros da família do Festival, poderão ser excluídos, a critério da comissão organizadora.

### **Acesso aos espaços**

No credenciamento será fornecido para o aluno o seu CARTÃO DE ACESSO, este deverá ser apresentado para acesso aos locais de hospedagem, salas de aulas e demais locais que seja necessário. A não apresentação, acarretará no impedimento de acesso do aluno no referido espaço.

Nenhum participante poderá convidar pessoas que não estejam ligadas ao Festival para participarem em aulas, classes de música de câmara, sem a expressa autorização da organização do Festival.

### **Uso de fotografias e gravações de imagem**

A participação no Festival Internacional Sesc de Música implica na cessão gratuita à organização do Festival, de todos os seus direitos de voz, som e imagem, que poderão ser captados pelo Festival ou por terceiros em nome dele, para inclusão dos mesmos em qualquer tipo de suporte material hoje ou no futuro existentes, podendo o Festival

livremente deles dispor, bem como de seus extratos, trechos ou partes, dando-lhe qualquer utilização (não remunerada), exemplificativamente, adaptá-la para fins de produção de obras audiovisuais, para exibição através de projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, transmiti-la via rádio e/ou televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite), adaptá-la para qualquer formato, veicular propaganda, bem como fixá-la em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD, CD ROM CD-I (compact disc interativo), home vídeo, DAT (digital áudio tape), DVD (digital vídeo disc) e suportes de computação gráfica em geral, armazená-la em banco de dados, disseminá-la através da Internet, via celular, inclusive para downloads, wap, sms, ceder os direitos autorais sobre a obra produzida a terceiros, para qualquer espécie de utilização (não remunerada), utilizar trechos ou extratos das mesmas.

O participante, através da sua matrícula, autoriza a utilização de seu nome em apresentações artísticas, imagens e voz, bem como cede a título gratuito os direitos patrimoniais de autor sobre as obras enviadas, permitindo a utilização destas, sem qualquer limitação de tempo, exemplificativamente, mas não se limitando em fotos, cartazes, filmes, spots, em qualquer meio de comunicação utilizado pela organização do Festival para suas campanhas de marketing, incluindo, mas não se limitando a mídia televisiva, jornais, revistas, outdoors e/ou meio de transmissão digital, com ou sem provedor, inclusive, ceder esses direitos a terceiros.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival.